



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 5/2019 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 13 de março de 2019

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014.

4º TRIMESTRE DE 2018

APRESENTAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação Trimestral do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do **Quarto Trimestre de 2018**.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº 0060-002634/2010, considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB ainda os relatórios mensais compilados pela própria comissão e que estão disponíveis nos processos 00060-00535756/2018-99 (outubro), 00060-00580758/2018-32 (novembro) e 00060-00024458/2019-59 (dezembro).

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas dos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2018.

1.1. Com relação às metas quantitativas

Para a análise das metas quantitativas foi feita a comparação entre os quantitativos pactuados e os efetivamente produzidos, conforme a cláusula 17 do contrato. As metas a serem atingidas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no contrato.

A metodologia de avaliação de metas quantitativas consistiu num detalhamento dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde constante no Anexo 6 do CG no. 001/2014 e (7743761, 7743806, 7743865).

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, a partir da Planilha de Avaliação de Indicadores Quantitativos do HCB, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações com os respectivos descontos nesse trimestre, conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1- Pontuação atingida quanto às metas quantitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês no 3º trimestre de 2018:

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
OUTUBRO	1.031	0%
NOVEMBRO	1.133	0%
DEZEMBRO	902	0%

Não houve desconto por não alcance de metas em nenhum dos meses avaliados, com pontuações superiores a 900 pontos nos três totais mensais.

Tabela 2 - Porcentagem atingida do alcance de metas por grupo nos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2018.

4º Trimestre	Outubro			Novembro			Dezembro		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Assistência Ambulatorial									
Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades	7.049	6.435	91	6.088	5.808	95	6.408	6.146	96
Grupo II – Assistência Complementar Essencial	5.203	4.039	78	4.494	3.896	87	4.730	3.290	70
Grupo III – Procedimentos Especializados	1.542	1.623	105	1.332	1.648	124	1.402	1.166	83

Grupo IV – Exames por Métodos Gráficos	841	761	90	726	690	95	765	837	109
Grupo V – Exames Laboratoriais	23.898	43.953	184	20.639	42.297	205	21.725	38.772	178
Grupo VI – Exames de Bioimagem	1.496	1.522	102	1.292	1.434	111	1.360	1.387	102
Grupo VII – Cirurgias em Regime de Hospital Dia	65	101	155	56	66	118	59	66	112
Grupo VIII – Internação hospitalar	64	85	133	55	159	289	58	302	521

Analisando-se a Tabela 2 tem-se que nos meses Outubro a Dezembro para Consultas médicas de especialidades e assistência Complementar Essencial as metas não foram atingidas.

Tabela 3: Média Trimestral de procedimentos realizados no HCB por grupo de procedimentos da Tabela SIGTAP/SUS

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	MÉDIA 4º TRIMESTRE 2018
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	6.130
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	3.742
GRUPO III - Procedimentos Especializados	1.479
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	762
GRUPO V - Exames Laboratoriais	41.674
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	1.448
GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:	
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	182
GRUPO IX - Diárias de UTI	-
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	-
GRUPO XI - Cirurgias	-
GRUPO XII - Transplantes	-

Obs.: os grupos IX a XII não apresentaram produção, pois são procedimentos com realização condicionada à entrega da ampliação do HCB.

1.2. Com relação às metas qualitativas

A sistemática da análise de metas qualitativas foi baseada nos indicadores previstos Anexo VII do contrato, conforme tabela 4 a seguir.

Tabela 4: Pontuação atingida do alcance de metas qualitativas por grupo nos meses Outubro a Dezembro/2018.

Indicador	Meta	Outubro		Novembro		Dezembro	
		%	pontos	%	pontos	%	pontos
4.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100	100	100	100	100	100
4.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	99,0	100	98,8	100	98,5	100
4.3 Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital >75% de bom+ótimo	98,2	200	99,4	200	99,4	200

4.4. Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	86,2	100	84,3	100	86,1	100
4.5 Taxa de infecção de sítio cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,0	100	0,0	100	0,0	100
4.6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	10,2	100	10,5	100	3,6	100
4.7. Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	71,7	100	67,0	100	77,1	100
4.8 Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos > 75%	71,7	100	97,7	100	96,7	100
4.9. Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses <8 dias	5,4	100	5,9	100	5,9	100
Pontuação total apurada		1000		1000		1000	

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações quanto às metas qualitativas não sendo realizados descontos nesse trimestre conforme a tabela 5 de acordo com a cláusula 20 do contrato.

Tabela 5: Pontuação atingida quanto às metas qualitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês no período de

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
Outubro	1000 pontos	0 %
Novembro	1000 pontos	0 %
Dezembro	1000 pontos	0%

A comparação entre os resultados apresentados com base na análise das metas qualitativas não apresentou variação, mantendo-se equivalente ao trimestre anterior.

1.3. Com relação às despesas não enquadráveis como Ações e Serviços Públicos de Saúde realizadas por meio de Contratos de Gestão

A Decisão no. 1297/2014 – TCDF, de 27 de março de 2014 e a Decisão no. 1.490/2015 que definiram que as despesas realizadas por meio de Contratos de Gestão ou similares que não se enquadrem como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a exemplo do custeio de assistência médica e odontológica destinado a funcionários do ICYPE, deverão ser informadas à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF-DF. A partir de 2015 as despesas passaram a ser detalhadas em contas específicas no Compensado, para fins de informação à SEF-DF. No período em referência (Outubro a Dezembro/2018), foram identificados os montantes descritos na tabela abaixo.

Tabela 6: Descrição da atividade não enquadrável como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e detalhamento da utilização dos recursos por atividade em reais (R\$)

Descrição da Atividade	Outubro	Novembro	Dezembro
Plano de Saúde	428.142,74	446.356,43	
Plano de Saúde Odontológico	14.613,37	14.907,33	
Total	442.756,11	461.263,76	

*No mês de dezembro não foram realizados pagamentos de ASPS.

2. **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS: ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS E METAS QUALITATIVAS, ALÉM DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE ENSINO/PESQUISA NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018.**

Em 07/11 foi celebrado o quinto termo aditivo, com o objetivo de alterar a Cláusula 5.9 do mesmo Contrato de Gestão, que passou a vigorar com a seguinte redação: Em função do atraso na conclusão das obras do Bloco II, a implantação dos serviços no HCB obedecerá ao cronograma previsto na cláusula 5.9.1, restando o início da fase 1 C condicionada à conclusão do projeto objeto do convênio celebrado entre a SES-DF e a UNAPMIF-OMF (DODF 10.07.2012).

A análise realizada pela SAIS observou que foram mantidas as atividades assistenciais, especialidades e procedimentos no trimestre.

Análise das metas quantitativas

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, até a inauguração do Bloco II do HCB estavam em funcionamento os serviços constantes nos Grupos de I a VIII e as metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) tiveram como referência a produção em dias úteis. Foram computados 22 dias úteis em outubro ; 19 dias úteis em novembro e 19 dias úteis no mês de dezembro.

Meta 1 - Consultas Médicas de Especialidades

Entende-se como oferta de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas e outras que possam vir a ser acrescentadas. Considerando a meta pactuada para consultas médicas nos meses de outubro a dezembro, constata-se um leve oscilação no período, com o alcance de 91% em outubro, 95% em novembro e 96% em dezembro. Quanto ao número absoluto analisado, vale lembrar que abrange a soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas e o atendimento/acompanhamento de endocrinologia que apresenta um código específico.

Meta 2 – Assistência Complementar Essencial

Além das especialidades médicas, o HCB oferece aos pacientes uma assistência complementar que compreende a realização de consultas seja para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais não médicos das diversas áreas:

4.º Trim -2018	Outubro			Novembro			Dezembro		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo I – Consultas Médicas	7.049	6.435	91%	6.088	5.808	95%	6.408	6.146	96%

Os da saúde, a saber: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia.

O registro da assistência complementar se dá por mensurações variadas de acordo com as especialidades e atividades desempenhadas. Na análise dos dados serão apresentados os mais relevantes na apuração desta meta. A meta não foi integralmente cumprida no trimestre, alcançando 78% em outubro; 87% em novembro e 70% em dezembro. Foram 708 consultas a menos do que no trimestre anterior.

Dados gerais da Assistência complementar	Total 4.º-trimestre/2018
Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	11.225

Meta 3 - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados executados no HCB correspondem a: coleta de material por punção/biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia, tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia; tratamento de doença do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos.

Para subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPLANS/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, foram efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB sobre os procedimentos executados no período: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test.

4.º Trimestre-2018	Outubro			Novembro			Dezembro		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo III- Proced. especializados	1.542	1.623	105%	1.332	1.648	124%	1.402	1.166	83%

Abaixo estão demonstrados apenas os dados mais relevantes sobre a execução dos procedimentos no quarto trimestre.

Procedimentos especializados	Total 4.º trimestre/2018
Terapia em doenças alérgicas	1.875
Hemoterapia	877
Procedimentos cirúrgicos	525
Terapia diálise	367
Diagnóstico por endoscopia digestiva	146
Quimioterapia	427
Coleta de material por punção/biópsia	182

Meta 4 - Exames por Métodos Gráficos

Os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. No HCB são realizados exames nas áreas de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt Teste), neurologia (EEG e ENM), otorrino/fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), e urologia (urodinâmica) e oftalmologia. A seguir, apresenta-se, como informação complementar, o total de exames/ específicos realizados no quarto trimestre.

Exames por métodos gráficos	Total 4.º trimestre/2018
Diagnóstico em cardiologia	968
Diagnóstico em neurologia	530
Diagnóstico em otorrino/fonoaudiologia	437
Diagnóstico em pneumologia	351
Diagnóstico em urologia e oftalmologia	2

A meta foi quase integralmente alcançada em todo o trimestre. A realização de exames culminou em taxas de 90% em outubro; 95% em novembro e 109 % em dezembro.

Meta: 841 exames em outubro; 726 exames em novembro; 765 exames em dezembro.

Meta 5 - Exames Laboratoriais

Os exames laboratoriais compreendem: Anatomia Patológica (Citologia, Anatomopatológico, Imunohistoquímica, etc); Biologia Molecular; Citogenética; Imunofenotipagem; Patologia Clínica (bioquímica, hematologia, uroanálise, etc). No período analisado, as taxas atingidas referente aos exames laboratoriais correspondem a: 178% em outubro, 205% em novembro e 178% em dezembro.

Meta: 21.725 exames em outubro; 20.639 exames em novembro, 21.775 exames em dezembro.

Houve um aumento significativo no número de exames laboratoriais no período de outubro a dezembro. Isto decorreu, especialmente, em razão dos exames do Programa de Triagem Neonatal (PTNN). O laboratório do PTNN encontra-se em funcionamento no Hospital de Apoio de Brasília, e encaminha relatório mensal ao HCB com os exames realizados a fins de inclusão no sistema SAI/SUS do Ministério da Saúde (MS). O HCB também realiza exames de análises clínicas em outro laboratório da rede, o LACEN. Os exames compreendem contagem de linfócitos CD4/CD8 dosagens hormonais, de drogas, cultura BAAR, sorologias, dosagens de anticorpos).

Meta 6 – Exames de Bioimagem

Os exames de bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e ressonância magnética. O aparato tecnológico do HCB está disponível para o atendimento dentro da faixa etária estabelecida, e os procedimentos ofertados devem ser monitorados pela Central de Regulação.

Meta estipulada: 1.496 exames em outubro ; 1.292 exames em novembro, 1.387 exames em dezembro.

O HCB superou a meta em todo o trimestre, atingindo os percentuais: 102 % em outubro; 111% em novembro e 102% em dezembro.

Total de exames/ específicos realizados no trimestre:

Exames de Bioimagem	Total 4.º trimestre/2018
Ecografias	2.086
Radiografias	1.312
Tomografias	945

Vale ressaltar que a decisão sobre a necessidade de realizar qualquer exame de bioimagem depende da avaliação clínica do pediatra especialista ou do médico assistente.

Meta 7 - Cirurgias em Regime de Hospital/ Dia

Correspondem a realização de procedimentos e cirurgias, realizados em regime de Hospital Dia (que requeiram permanência inferior a 12 horas).

A meta foi ultrapassada no trimestre.

4º Trimestre-2018	Outubro			Novembro			Dezembro		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo VII – Cirurgias em Regime de Hospital/dia	65	101	155%	56	66	118%	59	66	112%

Meta 8 - Saídas Hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja, um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeiram uma permanência superior a 24 horas. As internações hospitalares compreendem: internações em clínica pediátrica; internações em oncohematologia pediátrica; internações em cirurgia pediátrica.

Internações Hospitalares	Total 4.º trimestre/ 2018
Internação em clínica pediátrica;	292

Internações Hospitalares	Total 4.º trimestre/ 2018
Internação em oncohematologia pediátrica	254
Internação em cirurgia pediátrica	-

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar em relação às atividades do Bloco I e II, tem sido analisadas o número de saídas hospitalares. Meta pactuada: 64 saídas hospitalares em outubro, 55 saídas hospitalares em novembro e 52 saídas hospitalares em dezembro.

4.º Trimestre- 2018	Outubro			Novembro			Dezembro		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo VIII – Saídas Hospitalares	64	85	133%	55	159	289%	52	302	521%

No quarto trimestre, a meta foi bastante superada. As internações realizadas incluem todos os insumos, e os serviços necessários à assistência integral ao paciente realizados em enfermaria, tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos, materiais, alimentação, etc. Não foram incluídos os demais serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Paliativos e Unidade de Internação de Transplante.

Análise das Metas Qualitativas:

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014, publicado no DODF 240, de 18.12.2017, tendo como objeto, dentre outros:

Alterar/ajustar metas qualitativas, a partir de 10.01.2018:

1. Procedimentos para a Central de Regulação: disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados, por intermédio da central de regulação/ SES-DF;

2. Satisfação dos familiares de pacientes do hospital: garantir 75% de satisfação dos responsáveis e familiares;

3. Satisfação dos pacientes: garantir 75% de satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital;

4. Ouvidoria: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas;

5. Taxa de infecção de sítio cirúrgico: manter a taxa de ISC cirúrgicas limpas (herniorrafias), dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%;

6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central: manter a densidade nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20;

7. Taxa de ocupação hospitalar: manter a média de ocupação hospitalar maior ou igual a 75%;

8. Taxa de ocupação ambulatorial: manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%;

9. Média de permanência hospitalar: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.

Segue informação individualizada de cada meta:

1 - Procedimentos para a Central de Regulação

Análise respectiva de cada meta estabelecida no tocante a disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF; os dados apresentados foram confirmados pela SUPLANS. A Meta proposta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida em todos os meses conforme análise.

4.º Trimestre- 2018		Outubro		Novembro		Dezembro	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100%	100	100%	100	100%	100

Os procedimentos pactuados com a Central de Regulação correspondem a: consulta médica de especialidade; exames de imagem: (tomografia computadorizada); e exames cardiológicos. A seguir, serão apresentados os quantitativos referentes ao total de procedimentos pactuados com a Central de Regulação no quarto trimestre:

Procedimentos	Outubro	Novembro	Dezembro
Consulta médica	772	513	513
Tomografia computadorizada	316	272	272
Ecocardiograma	115	125	125

Holter	2	19	19
MAPA	21	0	0
Tilt Test	2	2	2
Bera	10	9	9

A meta foi atingida no quarto trimestre de 2018 de acordo com os dados apresentados e validados.

2 - Satisfação dos familiares de pacientes do hospital

4° Trimestre-2018		Outubro		Novembro		Dezembro	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Satisfação dos Pacientes e seus familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	99,0%	100	98,8	100	98,5%	100

Quanto a meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e ótimo foi atingida em todos os meses conforme análise dos dados apresentados. Em outubro foram realizadas 410 entrevistas, sendo 406 enquadradas no perfil bom+ ótimo. No mês de novembro foram realizadas 411 entrevistas, sendo 405 enquadradas no perfil bom+ótimo. Em dezembro foram realizadas 410 entrevistas, sendo 404 enquadradas no perfil bom+ótimo. Não há relato sobre mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

3 - Satisfação dos pacientes

No tocante a meta: garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e ótimo; o grupo avaliado compreende crianças e adolescentes.

O padrão de entrevistas foi mantida no quarto trimestre de 2018. A resposta bom + ótimo para o atendimento no HCB; atingiu os índices no trimestre variando de 98% a 99,4%, e a meta foi atingida.

4 - Ouvidoria

Na análise da meta: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas a ouvidoria; foi mantido o percentual de encaminhamentos adequados acima de 80% nos meses de outubro, novembro e dezembro. Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações: elogios, sugestões ou reclamações do cliente.

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados no quarto trimestre/2018: outubro- 82,8% ; novembro-84,3% ; dezembro - 86,1%.

5 - Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas, obedecendo às orientações da ANVISA. A meta é manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%; fato constatado no quarto trimestre de 2018 (outubro, novembro e dezembro 0,0%). Meta integralmente cumprida.

Foram realizadas em outubro: 45 herniorrafias; 46 em novembro e 28 em dezembro.

NOTA: foi observado que os relatórios do ICIPE apresentam dados com número de cirurgias com 2 dígitos em alguns meses, ou com 3 dígitos em outros. Após solicitação, foi feita a correção através de uma tabela enviada à CACG e, conforme consta na mesma, neste relatório trimestral são informados os números de

6 - Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central

No que se refere a **densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)**; a meta proposta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20. Não cabe nesta meta avaliar a correlação de IAVC com o perfil clínico dos pacientes que utilizam o cateter venoso central.

No quarto trimestre/2018 a meta foi atingida nos meses analisados conforme os dados apresentados (11,3 em outubro; 10,5 em novembro e 9,2 em dezembro).

7 - Taxa de Ocupação Hospitalar

A Taxa de ocupação operacional do hospital: é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/ dia no mês. Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e média de permanência. De acordo com o Ministério da Saúde (manual do NIR) e Agência Nacional de Saúde - ANS recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85% nos hospitais.

A média de ocupação hospitalar foi 71,7% em outubro ; 67% em novembro e 59,2% em dezembro. Portanto, a meta pactuada não foi atingida no trimestre. O HCB analisa que, se considerado o número de leitos previstos para a Fase 1C do contrato de gestão, que é de 32 leitos ativos, a taxa de ocupação atingiria 153,2% em dezembro.

8- Taxa de Ocupação Ambulatorial

Meta: manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% considerando a capacidade utilizada e a instalada.

No HCB a capacidade instalada corresponde a 300 h. Na meta proposta é apresentado o total da taxa de ocupação dos consultórios médicos.

A Meta foi atingida no quarto trimestre/2018 conforme análise dos dados apresentados.

Outubro - 22 dias úteis	Novembro- 19 dias úteis	Dezembro-19 dias úteis
Taxa Ocupação/mês – 97,3%	Taxa Ocupação/mês -97,7%	Taxa Ocupação/mês -97,7%

Capacidade instalada-300 h	Capacidade instalada-300 h	Capacidade instalada-300 h
Capacidade utilizada-292 h	Capacidade utilizada-293 h	Capacidade utilizada-290 h

9- Média de permanência hospitalar

Meta: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.

O cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o numerador é o número de pacientes/dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise, somados aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares. É um indicador de boas práticas clínicas, considerado como indicador clássico de desempenho hospitalar e está relacionado à gestão eficiente do leito operacional. De acordo com o Ministério da Saúde e Agência Nacional de Saúde- ANS (benchmarking), a meta deve estar de acordo com a estratificação dos hospitais: Pequeno porte-2 a 3 dias, Médio porte -3 a 4 dias e Grande porte de 4 a 5 dias de permanência.

A média de permanência hospitalar apresentada pelo HCB no quarto trimestre/2018: outubro – 5,8 dias; em novembro – 5,9 dias; em dezembro – 6 dias. A Meta foi atingida nos meses analisados conforme os dados apresentados.

10- Análise das obrigações do contratado:

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014, publicado no DODF 240, de 18.12.2017, tendo como objeto, dentre outros:

Das obrigações do contratado:

"item 6.1.5.1. Monitorar o índice de absenteísmo de primeiras consultas, apresentando-os mensalmente no relatório de prestação de contas":

"i tem 6.1.5.2. Monitorar a taxa de mortalidade, apresentando-a mensalmente no relatório de prestação de contas":

"i tem 6.1.5.3. Manter registro hospitalar de câncer alimentando a base de dados nacional (INCA), conforme preconiza a legislação vigente, com no máximo 02 anos de defasagem, de acordo com o ano calendário".

11- Índice de Absenteísmo

Índice de absenteísmo	Outubro – 22 dias úteis	Novembro- 19 dias úteis	Dezembro - 19 dias úteis
	20,7%	21,71%	20,46%

Os pacientes de primeira consulta externa são encaminhados pela Central de Regulação. Com a mudança do sistema de informática para o MV Soul, não foi possível obter essa informação para os meses de outubro e novembro.

12- Taxa de mortalidade

Entende-se como o percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares. Aqui não estão reproduzidos os dados referentes à causa dos óbitos, mas apenas o registro da taxa atingida conforme o previsto no terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão de 01/2014. Não ocorreram óbitos em outubro e novembro e houve 3 óbitos em dezembro.

Taxa de mortalidade institucional	Outubro:	Novembro:	Dezembro:
	0,0%	0,0%	1,2%

13- Registro Hospitalar de Câncer

No quarto trimestre/2018 foram registrados 46 casos novos de câncer: 22 em outubro, 7 em novembro e 17 em dezembro.

* Todos os estabelecimentos de saúde cadastrados na Alta Complexidade em câncer tem a obrigação de implantar o Registro Hospitalar de Câncer cujo propósito é atender às necessidades da gestão do Sistema da Saúde do Distrito Federal, dos programas de controle e assistência de câncer desenvolvidos nos hospitais e, sobretudo, atender às necessidades do paciente com neoplasia maligna. (PORTARIA Nº 171, DE 20 DE AGOSTO DE 2012).

14- Atividades assistenciais:

Outubro:

- Foi dado continuidade ao trabalho iniciado com uma enfermeira de referência para o ambulatório de neurologia pediátrica, que iniciou levantamento dos pacientes do serviço (5.100 pacientes), cujos dados serão utilizados para levantamento de perfil epidemiológico e para os indicadores assistenciais de monitoramento.
- Foi mantida a atuação da enfermeira de referência para a cirurgia pediátrica, com elaboração de fluxograma e pactuação de fluxo com as equipes envolvidas.

Novembro:

- Em 19 de novembro foram transferidos 14 pacientes do sétimo andar do IHBDF. Deste grupo, 10 foram encaminhados para os leitos de especialidade clínica e cirúrgica, 02 para UTI e 02 para os leitos de oncohematologia. O horário de funcionamento da recepção do Bloco II e do Centro Cirúrgico foi ampliado para funcionar durante 24 horas, com o intuito de atender as intercorrências graves das crianças em acompanhamento no HCB. O laboratório de análises clínicas, a unidade de bioimagem e a agenda transfusional, também passaram a

funcionar 24 horas. Foram organizadas escalas de sobreaviso de cirurgia pediátrica e anestesiologia para a cobertura das emergências durante 24 horas, como o atendimento das demandas de drenagem de tórax e inserção de acesso venoso central, para toda a rede SES/ DF.

- Acompanhados 17 pacientes/famílias pelo programa Cuidados Paliativos da Oncologia, com 3 óbitos no mês, e admissão de 1 novo caso ao programa.
- Deu-se continuidade ao trabalho iniciado com uma enfermeira de referência para o ambulatório de neurologia pediátrica, Foi determinado o perfil epidemiológico da especialidade e serão definidos indicadores assistenciais para monitoramento do serviço. A unidade conta com 8 neuropediatras, apresenta 5.400 crianças e adolescentes inscritos, realizando em média 800 consultas/mes.
- A unidade de cirurgia pediátrica deu início às consultas ambulatoriais de enfermagem com a finalidade de atender os pacientes agendados para o exame de colonoscopia.
- O serviço de Alergia e Imunologia conta com 58 pacientes em acompanhamento que comparecem mensalmente para receber o tratamento com imunoglobulina, medicamento fornecido pela Farmácia de alto custo da SES/DF.
- O grupo de trabalho de Linha de Acesso Vascular realizou a inserção de 11 Cateteres Centrais de Inserção Periferica (PICC) e 03 foram desativados por diferentes motivos.
- O programa de Diabetes conta com 464 pacientes, com 136 atendimentos ambulatoriais realizados em novembro, e o de fibrose cística, com 62 pacientes em acompanhamento contínuo e 11 em investigação diagnóstica, além do serviço de estomaterapia, com o objetivo de oferecer apoio e treinamento aos 340 usuários.

Dezembro:

- Teve continuidade o trabalho iniciado com uma enfermeira de referência para o ambulatório de neurologia pediátrica. A unidade conta com 8 neuropediatras, apresenta 5.400 crianças e adolescentes inscritos. Foram realizadas 394 consultas ambulatoriais em dezembro, com taxa de absenteísmo de 25,5%. Foram agendadas primeiras consultas, consultas de seguimento, parceres internos, consultas de seguimento especial e consultas de egressos.
- O serviço de Alergia e Imunologia contava com 58 pacientes em acompanhamento que comparecem mensalmente para receber o tratamento com imunoglobulina, medicamento fornecido pela Farmácia de alto custo da SES/DF. Em dezembro ocorreram 3 óbitos , 1 contrarreferência para o HUB, 2 altas e 1 admissão.
- O grupo de trabalho de Linha de Acesso Vascular realizou a inserção de 14 Cateteres Centrais de Insercao Periferica (PICC) e 07 foram desativados por diferentes motivos.
- O Programa de Diabetes contou com 458 pacientes e em acompanhamento pela equipe multiprofissional. Em dezembro 23 pacientes **faltaram** à consulta médica. Feito contato telefônico com esses pacientes/famílias.
- O programa de fibrose cística, com 59 pacientes em acompanhamento contínuo e 8 em investigação diagnóstica, com periodicidade definida por estratificação de risco. Houve 1 óbito em 26/12 de paciente internado na UTI do Hospital Santa Lúcia.
- O HCB conta, ainda, com o serviço de estomaterapia, com o objetivo de oferecer apoio e treinamento, e minorar riscos de tratamento, a 333 usuários em nutrição enteral.

15- Comissões Permanentes do Hospital:

As Comissões Permanentes do Hospital executaram regularmente suas atividades. A periodicidade das atividades das comissões foi mantida. São elas:

- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente ; periodicidade mensal; data da reunião: 30/10; 29/11; 18 e 20/12.
- Comitê Transfusional (CT); periodicidade bimestral : 29/11
- Comissão de Revisão de Óbito (CRO)-quando houver óbito.
- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde (CFTPS); periodicidade mensal; data da reunião: 23/10; 27/11; 13/12
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (CGRS); periodicidade bimestral: 27/11
- Comissão de Controle de Infecção (CCI); periodicidade mensal; data da reunião: 23/10; 27/11; 20/12
- Comissão de processamento de produtos Médicos e Odontológicos (CPPMO); periodicidade bimestral: 31/10; 07/12
- Comissão de avaliação de fornecedor- periodicidade bimestral: 27/11.

16- Visitas Domiciliares

De acordo com os relatórios analisados, a equipe multidisciplinar, composta por representantes da Nutrição, Psicologia, Enfermagem e Fisioterapia do HCB e Assistente Social da ABRACE realizou 22 visitas domiciliares a pacientes da Oncohematologia em cuidados paliativos, a pacientes em diálise e pacientes com fibrose cística.

17- Gestão de leitos

No mês de dezembro o HCB contou com 104 leitos de internação, sendo 10 de Terapia Intensiva. Estes últimos foram efetivamente transferidos do Bloco I, onde estavam provisoriamente, para o Bloco II. As solicitações da rede SES/DF foram centralizadas no NIR (Núcleo Interno de Regulação). Também, iniciou o funcionamento de 1 sala cirúrgica, além das 3 presentes no Bloco I. O HCB em dezembro deu continuidade aos atendimentos de urgência cirúrgica da rede, e realizou 15 procedimentos cirúrgicos atendendo às demandas internas e externas.

18- Farmácia Ambulatorial

Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica devido eventual desabastecimentos na rede SES/DF. O valor de ressarcimento será validado pela SULOG. Em outubro forma dispensados 7.481 itens, em novembro 7.281 e em dezembro 6.572 itens.

19- Ensino e pesquisa**Outubro:**

- Dias 3 a 5 de outubro aconteceu o XI Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica em Foz do Iguaçu, Paraná. O HCB esteve representado por médicos e demais membros da equipe assistencial, como ouvintes e com apresentação de trabalhos científicos.

Novembro:

- O Serviço de Controle de Infecção (SCI), em parceria com o programa de Terapia renal substitutiva, participou do Congresso Brasileiro de Controle de Infecção. Apresentou o trabalho "Terapia de Lock de antimicrobianos e alteplase (rT-PA): série de casos em uma unidade de hemodiálise ambulatorial infantil".
- O HCB realizou um simpósio de cuidados paliativos.
- Dois profissionais participaram do VII Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, com a apresentação de trabalho científico sobre a visita de pêsames realizada pelo programa.
- O HCB apresentou 5 trabalhos no I Congresso Brasileiro da Criança com Condições Complexas de Saúde, sobre as experiências exitosas relacionadas ao usuário e voluntariado.

Dezembro

- O HCB recebeu 13 novos residentes e 21 estagiários, totalizando 120 pessoas.
- O laboratório de biologia molecular deu continuidade a vários estudos em andamento.
- Foram realizadas 6 sessões de teleconferência de oncologia pediátrica.
- Aconteceram os encontros dos grupos de neurooncologia e de estudos de transtornos do neurodesenvolvimento.
- Foram realizadas sessões temáticas em oncohematologia, pneumologia e da Residência Médica.
- O ICIPE, em parceria com a empresa Nexo Investimentos Sociais, captou recursos para o Laboratório de anatomia patológica do HCB.

3. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

Relatório em correspondência ao 4º Trimestre do exercício de 2018, sobre o Contrato de Gestão nº001/2014 para subsidiar as ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB.

3.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO TRIMESTRE

Foram realizadas no 4º trimestre do ano de 2018 em prosseguimento às ações de acompanhamento ao Contrato de Gestão, a incorporação de novos bens ao patrimônio da SES, conforme o recebimento das notas fiscais em apresentação pelo Hospital da Criança com análise pela área patrimonial da SES. A divisão ocorreu pelos meses em análise e os bens em adição se encontram em discriminação abaixo.

3.2 Bens incorporados ao patrimônio da SES com recursos do Contrato de Gestão entre Instituições**3.2.1 OUTUBRO 2018:**

Neste período, conforme o relatório de prestação de contas feitas ao processo SEI **00060-00535756/2018-99** através do documento 15422693 e 17574484, foram incorporados ao patrimônio da SES por meio do processo SEI **00060-00400621/2018-11** os bens discriminados na relação abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	DATA DA NF	Nº DA NF	FORNECEDOR
MONITOR PROFISSIONAL, MARCA CINEMED, MOD CM26F-20186-2	1	R\$ 35.856,00	R\$ 35.856,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
FONTE DE LUZ LED, LEDT - 20188-3	1	R\$ 18.156,00	R\$ 18.156,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL

SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE IMAGEM REC-MASTER3, MOD. REC3-20188-1	1	R\$ 23.625,00	R\$ 23.625,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
INSUFLADOR CM40L, MOD. CM40T - 20187-9 (ACESSÓRIOS DE AQUECIMENTO DE CO2 E CABO DE FIBRA DE LUZ)	1	R\$ 26.913,00	R\$ 26.913,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
ÓTICA LAPAROSCOPIA - 10mm344mm30 (CAIXA ÓTICA 450X100X50 E TAMPA DE CAIXA ÓTICA 450X100X50)	2	R\$ 14.480,00	R\$ 28.960,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
ÓTICA LAPAROSCOPIA - 5mm336mm30	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
ÓTICA LAPAROSCOPIA - 5mm312mm0	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
MICROCAMERA, MARCA CONFIANCE, MOD. CM-SCAM3	1	R\$ 83.130,00	R\$ 83.130,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
ARMARIO PARA EQUIP. VIDEOCIRURGIA, MARCA CONFIANCE, MOD. AVLO6-20188-8	1	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
CARRO PARA MEDICAÇÃO COM 10 GAVETAS, MEDINDO 1030X870X495mm	3	R\$ 9.511,24	R\$ 28.573,33	14/09/2018	53.471	LANCO LTDA
CARRO PARA MEDICAÇÃO COM 5 GAVETAS COM PORTA ETIQUETAS, MEDINDO 1020X400X415mm	4	R\$ 7.495,54	R\$ 29.982,15	14/09/2018	53.471	LANCO LTDA
CARRO PARA MEDICAÇÃO BEIRA LEITO COM 6 GAVETAS COM PORTA ETIQUETAS, MEDINDO 1150X400X415mm	1	R\$ 7.819,13	R\$ 7.819,13	14/09/2018	53.471	LANCO LTDA
CONSERVADORA CSV 280	2	R\$ 7.600,00	R\$ 15.200,00	18/09/2019	118.359	SEM VISIBILIDADE
MESA AUXILIAR EM AÇO INOX POLIDO COM PRATELEIRAS E RODIZIOS, MED, 800mmX800mmX600mm	3	R\$ 2.952,18	R\$ 8.856,54	21/09/2018	53.532	LANCO LTDA
MINI PC E1-AE-SSD64	15	R\$ 2.300,49	R\$ 34.507,35	26/09/2018	209	ETECNET TECNOLOG, LTDA
MONITOR PROFISSIONAL STAND ALONE 43", MARCA LG FULL HD	15	R\$ 3.241,26	R\$ 48.618,90	04/10/2018	235	VANGUARDA INFO.
ATIVOS DE REDE ICX7150-24P-4X1G- 24-PRT POE (ACESSÓRIOS: 10GB BASE-SR E DIRECT ATTACHED	2	R\$ 8.718,00	R\$ 17.436,00	19/10/2018	2480	SERVIX INFORMÁTICA
TOTAL DE BENS INCORPORADOS	55		R\$ 420.517,80			

3.2.1.1 - Situações constatadas na prestação de contas:

Foi constatada na prestação de contas referente ao mês de outubro que houve a anexação da **NF 72.950** de maneira duplicada, pois os bens relacionados já haviam sido incorporados na prestação de contas do mês de agosto conforme relatório mensal (14224123) e relatório de prestação de contas (12801424). Desta feita esta SUAG/SES solicitou a manifestação do Hospital da Criança através do memorando 27 (16586086) endereçado a SES/CGCSS/DAQUA para que fosse solicitada explicações sobre a duplicidade na prestação de contas de agosto e outubro dos bens constantes na nota fiscal supracitada. Portanto, os bens mencionados não foram incorporados ao rol da Secretaria de Saúde devido a configuração de duplicidade ratificada pelo próprio Hospital da Criança através do documento (17663865).

3.2.2 NOVEMBRO 2018:

Neste período, conforme o relatório de prestação de contas feitas ao processo SEI **00060-00580758/2018-32** através do documento 16717716, foram incorporados ao patrimônio da SES por meio do processo SEI **00060-00400621/2018-11** os bens discriminados na relação abaixo:

<u>DESCRIÇÃO DO OBJETO</u>	<u>QTD</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>	<u>DATA DA NF</u>	<u>Nº DA NF</u>	<u>FORNECEDOR</u>
MICROCOMPUTADOR ELITEDESK HP 800 G3 (ACESSÓRIO - MOUSE HP LASER	70	R\$ 3.040,00	R\$ 212.800,00	19/10/2018	73.661	TORINO INFORMÁTICA

MONITOR HP 21,5"	70	R\$ 700,00	R\$ 49.000,00	19/10/2018	73.661	TORINO INFORMÁTICA
TECLADO HP EPEAT	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00	19/10/2018	73.661	TORINO INFORMÁTICA
ATIVOS DE REDE - ICX7150-48P-4X1G (ACESSÓRIOS: 10GB BASE SS E DIRECT ATTACHED)	14	R\$ 12.954,00	R\$ 181.356,00	19/10/2018	2.481	SERVIX INFORMÁTICA
SELADORA TIPO MESA	1	R\$ 262,68	R\$ 262,68	13/11/2018	423	J.C.OLIVEIRA MAT. CIRÚRGICOS
SELADORA TIPO PEDAL	2	R\$ 3.154,60	R\$ 6.309,20	13/11/2018	423	J.C.OLIVEIRA MAT. CIRÚRGICOS
DIGIX FX WIRELESS - 1TB 8GB	1	R\$ 139.990,00	R\$ 139.990,00	20/11/2018	1.947	SERVIMAGEM
TOTAL DE BENS A INCORPORAR	228		R\$ 593.917,88			

3.2.3 DEZEMBRO 2018:

Neste período, conforme o relatório de prestação de contas feitas ao processo SEI **00060-00024458/2019-59** através do documento 17379682, foram incorporados ao patrimônio da SES por meio do processo SEI **00060-00400621/2018-11** os bens discriminados na relação abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	DT DA NF	Nº DA NF	FORNECEDOR
COUGH ASSIST E70 - MARCA PHILIPS	1	R\$ 22.372,00	R\$ 22.372,00	28/11/2018	78.886	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
IMPRESSORA MONOCROMÁTICA - MARCA SAMSUNG	50	R\$ 2.157,40	R\$ 107.870,00	04/12/2018	1.848	WINPRESS
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA- MARCA BROTHER	50	R\$ 2.576,00	R\$ 128.800,00	04/12/2018	1.848	WINPRESS
TOTAL DE BENS INCORPORADOS	101		R\$ 259.042,00			

3.2.4 RESULTADO DO TRIMESTRE:

Ao final do 4º trimestre, observa-se o acréscimo patrimonial ao Rol da SES no total de **trezentos e oitenta e quatro bens** com o montante de **um milhão, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos (R\$ 1.273.477,68)**, demonstrado no quadro - resumo abaixo:

3.2.4.1 QUADRO - RESUMO 4º TRIMESTRE 2018:

MÊS	QTD BENS	VALOR TOTAL DOS BENS (R\$)
OUTUBRO	55	R\$ 420.517,80
NOVEMBRO	228	R\$ 593.917,88
DEZEMBRO	101	R\$ 259.042,00
TRIMESTRE	384	R\$ 1.273.477,68

4. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP

4.1. Recursos humanos

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estatui o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11 e 8.1.11, O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou nos relatórios mensais pertinentes à execução do Contrato de Gestão, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE:

Corpo funcional	OUTUBRO/2018	NOVEMBRO/2018	DEZEMBRO/2018
Cedidos pela SES	72	71	72
Contratados CLT	865	918	954
Ativos	937	989	1.026

O número de servidores da SES/DF cedidos ao ICIPE/HCB pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos e da Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos.

O número de servidores celetistas pode ser confirmado por meio da Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações. O ICIPE/HCB também apresenta o Quadro Sintético com Despesas com Pessoal Celetista.

O ICIPE/HCB apresentou no relatório de DEZEMBRO de 2018 (Anexo XV) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 21/01/2019), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 29/03/019), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 03/06/2019) e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válido até 23/03/2019).

O ICIPE informa que em outubro ocorreram 9 (nove) demissões, 4 (quatro) por iniciativa dos funcionários e 5 (cinco) por iniciativa da instituição; em novembro ocorreram 9 (nove) demissões, 7 (sete) por iniciativa dos funcionários e 2 (duas) por iniciativa da instituição; e em dezembro ocorreram 21 (vinte e uma) demissões, 11 (onze) por iniciativa dos funcionários e 10 (dez) por iniciativa da instituição.

O ICIPE também informa que até o final de dezembro existiam 7 (sete) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região, 2 (duas) ações trabalhistas em tramitação no MPT e 1 (uma) no MPDFT contra a instituição.

4.2. Servidores cedidos pela SES/DF

O ICIPE/HCB anexa aos relatórios mensais as folhas de ponto dos servidores cedidos, conforme solicitado.

O valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, são calculados sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, sendo apurado o valor de R\$ 1.254.335,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais) em outubro/2018; o valor de R\$ 1.218.599,02 (um milhão, duzentos e dezoito mil e quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos) em novembro/2018; e o valor de R\$ 1.260.149,49 (um milhão, duzentos e sessenta mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) em dezembro/2018.

Segundo o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item “d”, o valor da dedução “corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista”.

Mês / Ano	OUTUBRO/2018	NOVEMBRO/2018	DEZEMBRO/2018
Gastos com servidores SES/DF	R\$ 1.254.335,00	R\$ 1.218.599,02	R\$ 1.260.149,49
Total do trimestre		R\$ 3.733.083,51	

4.3. Gastos com servidores SES/DF, segundo informações do ICIPE

Mês / Ano	OUTUBRO/2018	NOVEMBRO/2018	DEZEMBRO/2018
Gastos com servidores SES/DF	R\$ 1.254.335,00	R\$ 1.218.599,02	R\$ 1.260.149,49
Total do trimestre		R\$ 3.733.083,51	

4.4. Limite de gastos com pessoas

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve “observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato”.

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 61,0% em OUTUBRO/2018, 61,9% em NOVEMBRO/2018 e 63,0% em DEZEMBRO/2018.

Lembrando, que o ICIPE não encaminha informações sobre os funcionários celetistas, o que impede a comprovação do limite de gastos com pessoas, enviados nos relatórios.

4.4.1. Capacitação

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o trimestre com uma média de 242 voluntários atuando em diversas ações, conforme quadro abaixo:

Voluntariado, segundo informações do ICIPE:

Mês / Ano	OUTUBRO/2018	NOVEMBRO/2018	DEZEMBRO/2018
Nº Voluntariado	232	243	251

Solicitamos ao ICIPE que as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos, sejam detalhadas nos relatórios mensais e comprovadas através da lista de presença dos participantes.

No Anexo IX dos relatórios do ICIPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

4.5. Sugestões e solicitações:

Solicitamos que o ICIPE anexe ao relatório de prestação de contas a folha de pagamento **completa** dos funcionários celetistas do HCB;

Solicitamos ao ICIPE/HCB o atendimento à Instrução Normativa nº 02/2018 que determina à SES/DF a divulgação de informações relativas aos contratos de gestão firmados com OS da área da saúde, com o detalhamento de despesas realizadas com recursos do Contrato de Gestão, envolvendo a divulgação da remuneração de cada um dos funcionários da OS, relação de despesas pagas a fornecedores no mês, assim como relação de contratos existentes, conforme Processo SEI nº 00002-00004820/2018-51, Ofício nº 6246/2018 - GP/TCDF;

Recomendamos que a cláusula 19.1.1.1 item "d" do Contrato de Gestão 01/2014 seja revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculada pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores da SES/DF seria dividida pela sua carga horária mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB.

Lembramos que essa forma de realizar os cálculos seria mais adequada pois os cálculos aconteceriam sobre a remuneração de referência do servidor na SES/DF.

5. SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG

A SULOG avalia as compras de medicamentos e insumos para a saúde realizadas pelo ICIPE. Esses itens são adquiridos tanto para atendimento interno do hospital quanto para o atendimento da farmácia Ambulatorial que funciona dentro da unidade. O HCB deve adquirir todos os produtos do atendimento interno e a SES-DF deve fornecer todos os itens que serão dispensados pela Farmácia Ambulatorial, na falta de qualquer item o ICIPE deve adquiri-lo para que não haja prejuízo no tratamento dos pacientes. Essas compras são então ressarcidas ao HCB. A análise da SULOG procura por erros na aquisição dos itens e no ressarcimento.

A SULOG compara a lista de medicamentos padronizados para a Farmácia Ambulatorial do HCB (relação 9488477) com as compras realizadas pela unidade. As compras dos itens existentes nesta relação são comparados no tempo com a existência ou não de estoque nos locais de Armazenamento e Distribuição. Se não havia estoque no momento da compra esta está justificada, se não há estoque o valor da compra é então glosado.

A análise do tempo é feita mediante consulta no sistema informatizado *alphalink*, hoje utilizado pela SES-DF para o controle e distribuição de estoque em toda a rede.

6. FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

A análise preliminar contábil realizada pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF verificou que a contratada cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de outubro a dezembro de 2018.

6.1. Repasses

As parcelas de custeio 56/60, referente ao mês de outubro de 2018, contempla o valor mensal de R\$ **11.413.192,26**, e as parcelas 57/60 e 58/60, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2018, o valor de R\$ **12.953.035,17**, de acordo com o cronograma financeiro de repasse constante no Anexo II do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF (13244798), que reajusta as parcelas de custeio em função da previsão de conclusão e entrega da obra do Bloco II do HCB e implantação dos serviços no HCB.

A parcela de outubro de 2018 contempla a Fase 1C da execução do Contrato de Gestão, que se refere a transferência das atividades administrativas e das atividades de internação e de centro cirúrgico do Bloco I para o Bloco II.

Para as parcelas de novembro e dezembro de 2018 estava previsto o início da implantação da Fase 2 da execução, referente a transferência dos serviços de internação pediátrica do HBDF (clínica e cirúrgica) para o HCB. Entretanto, conforme os Ofícios HCB n.º 982/2018

(15598514) e 1062/2018 (16666688) após problemas detectados no Bloco II, houve a necessidade de se estender a Fase 1C até dezembro de 2018 e assim postergar a Fase 2 para o mês de Janeiro de 2019.

Diante do exposto, as parcelas de novembro e dezembro de 2018 ficaram mantidas no valor de **R\$ 11.413.192,26**, conforme previsto na cláusula Quinta - da Condições Gerais, item 5.9 e 5.9.1:

"5.9. A implantação dos serviços do HCB de dará por meio das fases previstas no Plano de Trabalho, restando o início da fase II (dois) condicionado à conclusão do projeto objeto do convênio celebrado entre a SES-DF e a UNAPMF-OMF (DODF 10.07.2012), previsto para 31.01.2014.

5.9.1 Em havendo atraso na conclusão do projeto mencionado no caput, prevalecerão as metas quantitativas e qualitativas, bem como os valores previstos a título de repasse mensal da fase 1 (hum), com as devidas atualizações monetárias, sendo o cronograma das fases subsequentes postergado automaticamente, por igual período." (grifo nosso)

Tendo em vista que as tratativas que resultaram na manutenção da Fase 1C de implantação nos meses de novembro e dezembro/2018 ocorreram em dezembro de 2018, após reunião com membros da CACG, representantes da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA) e representantes do HCB, conforme Ata de reunião do dia 11/12/2018 (16191038) e Ofício HCB 1062-2018 (16666688), foi necessário efetuar ajustes na parcela de novembro de 2018, que havia sido repassada considerando o cronograma financeiro da Fase 2.

O ajuste foi efetuado na parcela de dezembro de 2018, deduzidos o valor total de R\$ 1.1.539.842,91, conforme Despacho 16409002, da Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, constante do processo SEI nº 00060-00548397/2018-30.

6.2. Detalhamento dos Valores Repassados – 4º Tri/2018

No quarto trimestre de 2018, foram repassados ao HCB o montante de R\$ 26.045.893,26, conforme tabela 1:

Tabela 1:

Parcela	Valor
56/60 - Outubro/2018	17.286.123,07
57/60 - Novembro/2018	8.759.770,19
Total	26.045.893,26

6.3. Repasse Parcela 56/60 (Outubro/2018)

No mês de outubro de 2018 foi efetuado repasse ao ICIPE no montante de **R\$ 17.286.123,07**, através das ordens bancárias 2018OB15164 e 2018OB15165, na data 15/10/2018, referente a parcela 56/60 (outubro de 2018) e reajustes das parcelas de março de 2018 a setembro/2018, conforme Despacho 13252536 do processo SEI nº 00060-00455791/2018-25 de repasses do mês de outubro de 2018, demonstrado na Tabela 2:

Tabela 2:

COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2018 - 56ª parcela	
VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL - FASE 1C	R\$ 11.413.192,26
DESPESAS COM PESSOAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR A REPASSAR - PESSOAL OUTUBRO FASE 1C (70%)	R\$ 7.989.234,58
VALOR A REPASSAR - PESSOAL REAJUSTE PARCELAS MARÇO A SET/2018	R\$ 5.780.480,52 ¹
VALOR TOTAL A REPASSAR - PESSOAL	R\$ 13.769.715,10
DESPESAS COM CUSTEIO	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR A REPASSAR - CUSTEIO OUTUBRO FASE 1C (30%)	R\$ 3.423.957,68
VALOR A REPASSAR - CUSTEIO REAJUSTE PARCELAS MARÇO A SET/2018	R\$ 92.450,29
VALOR TOTAL A REPASSAR - CUSTEIO	R\$ 3.156.407,97

TOTAL DO REPASSE (PESSOAL + CUSTEIO)	R\$ 17.286.123,07
---	--------------------------

Nota 1:

Foi repassado ao HCB o reajuste retroativo das parcelas de custeio no valor total de **R\$ 5.872.930,81**, conforme cálculo abaixo, apresentado no processo de pagamento do mês de outubro de 2018 (00060-00455791/2018-25), Memorando nº 49 - CGCSS/DAQUA/GATCG (13252536):

Parcela	Valor Repassado			Parcela atualizada pelo 5º TA	Diferença a ser repassada
	Integral	Descontos	Líquido		
mar/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 0,00	R\$ 10.452.624,44	R\$ 10.680.700,71	R\$ 228.076,27
abr/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 1.056.436,88	R\$ 9.396.187,56	R\$ 10.680.700,71	R\$ 1.284.513,15
mai/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 637.754,19	R\$ 9.814.870,25	R\$ 10.680.700,71	R\$ 865.830,46
jun/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 463.787,86	R\$ 9.988.809,58	R\$ 10.680.700,71	R\$ 691.891,13
jul/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 1.008.916,96	R\$ 9.443.707,48	R\$ 10.680.700,71	R\$ 1.236.993,23
ago/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 568.688,59	R\$ 9.883.935,85	R\$ 10.680.700,71	R\$ 796.764,86
set/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 540.785,44	R\$ 9.911.839,00	R\$ 10.680.700,71	R\$ 768.861,71
Total					R\$ 5.872.930,81

O valor da parcela atualizada no valor de R\$ 10.680.700,71 refere-se à aplicação do percentual de 2,182%, com efeitos financeiros a partir de 1º de março/2018, acordado no Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF, item 2, cláusula 2.1.

Na análise dos cálculos do valor da diferença a repassar que totalizou **R\$ 5.872.930,81**, verificou-se divergência nos valores, uma vez que foi considerado a diferença entre o valor da parcela atualizada e o valor líquido repassado ao HCB, enquanto que o correto seria considerar a diferença entre o valor da parcela atualizada e da parcela integral, conforme demonstrado abaixo:

Parcela	Valor Repassado	Parcela atualizada pelo 5º TA	Diferença a ser repassada
	Integral		
mar/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 10.680.700,71	R\$ 228.076,27
abr/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 10.680.700,71	R\$ 228.076,27
mai/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 10.680.700,71	R\$ 228.076,27
jun/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 10.680.700,71	R\$ 228.076,27
jul/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 10.680.700,71	R\$ 228.076,27
ago/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 10.680.700,71	R\$ 228.076,27
set/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 10.680.700,71	R\$ 228.076,27
Total			R\$ 1.596.533,89

Nesse sentido, verificou-se que o valor repassado referente a diferença do reajuste aplicado nas parcelas de março a setembro de 2018 foi efetuado a maior, **sendo necessário o desconto do valor de R\$ 4.276.396,92**.

Reajuste Repassado	Reajuste Correto	Valor a Descontar
R\$ 228.076,27	R\$ 228.076,27	-R\$ 0,00
R\$ 1.284.513,15	R\$ 228.076,27	R\$ 1.056.436,88
R\$ 865.830,46	R\$ 228.076,27	R\$ 637.754,19
R\$ 691.891,13	R\$ 228.076,27	R\$ 463.814,86
R\$ 1.236.993,23	R\$ 228.076,27	R\$ 1.008.916,96
R\$ 796.764,86	R\$ 228.076,27	R\$ 568.688,59
R\$ 768.861,71	R\$ 228.076,27	R\$ 540.785,44
R\$ 5.872.930,81	R\$ 1.596.533,89	R\$ 4.276.396,92

Registra-se que quando da identificação do valor pago a maior em razão do equívoco nos cálculos, a CACG/HCB solicitou providências quanto ao desconto do valor, através do processo SEI nº 00060-00573766/2018-22, a fim de que o valor fosse descontado na parcela 58/60 de dezembro de 2018.

Por fim, o desconto foi aplicado no repasse da parcela 58/60 de dezembro de 2018, tramitado no processo SEI nº 00060-00548397/2018-30, entretanto, o repasse foi efetuado ao HCB em janeiro de 2019.

6.4. Repasse Parcela 57/60 (Novembro/2018)

O valor total calculado da parcela 57/60 foi de **R\$ 11.912.310,09**, conforme Despacho 14911581 do processo SEI nº 00060-00509650/2018-30 de repasses do mês de novembro de 2018, conforme detalhado na tabela 4:

Tabela 4:

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2018 – 57ª Parcela	
VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL	R\$12.953.035,17
DESPESAS COM PESSOAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR PREVISTO (70%)	R\$9.067.124,62
VALOR DO DESCONTO DE PESSOAL CEDIDO	-R\$1.198.102,17
VALOR A REPASSAR - PESSOAL	R\$ 7.869.022,45
DESPESAS COM CUSTEIO	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR PREVISTO (30%)	R\$3.885.910,55
RESSARCIMENTO MEDICAMENTOS	R\$ 164.968,56
DESCONTO MATERIAIS E INSUMOS	-R\$ 7.591,47
VALOR A REPASSAR - CUSTEIO	R\$ 4.043.287,64
TOTAL DO REPASSE (PESSOAL + CUSTEIO)	R\$ 11.912.310,09

No mês de novembro de 2018 foi efetuado repasse ao ICYPE **no montante de R\$ 8.759.770,19**, através das ordens bancárias 2018OB17772 e 2018OB17773, na data 28/11/2018, referente **a parte da parcela 57/60** (novembro de 2018), considerados os descontos e ressarcimentos apurados nos meses de junho e julho de 2018, restando pendente o valor de **R\$ 3.152.539,90** a ser complementado posteriormente, conforme detalhado na tabela 5:

Tabela 5:

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2018	PESSOAL	CUSTEIO	TOTAL
VALOR TOTAL DO REPASSE	9.067.124,62	3.885.910,55	12.953.035,17
VALOR TOTAL DOS DESCONTOS	1.198.102,17	7.591,47	- 1.205.693,64
VALOR TOTAL DE RESSARCIMENTO	-	164.968,56	164.968,56
VALOR A REPASSAR:	7.869.022,45	4.043.287,64	11.912.310,09
VALOR LÍQUIDO REPASSADO:	7.869.022,45	890.747,74	8.759.770,19
VALOR PENDENTE:		3.152.539,90	

Considerando a necessidade de ajuste do valor repassado em novembro, devido ao atraso na implantação da Fase 2, conforme exposto no item 6.1 deste relatório, chegou-se ao valor pendente devido de R\$2.690.587,03 (dois milhões, seiscentos e noventa mil quinhentos e

oitenta e sete reais e três centavos), referente ao repasse de novembro de 2018, complementado junto ao repasse da parcela 58/60 (dezembro/2018).

6.5. Repasse Parcela 58/60 (Dezembro/2018)

O valor total calculado da parcela 58/60 foi de **R\$ 10.463.820,81**, conforme Despacho 16409002 do processo SEI nº 00060-00548397/2018-30, demonstrado na Tabela 6:

Tabela 6:

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2018 (FASE 1C)	
VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL	R\$ 11.413.192,26
DESPESAS COM PESSOAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR PREVISTO (70%)	R\$ 7.989.234,58
VALOR DO DESCONTO DE PESSOAL CEDIDO	-R\$ 1.072.364,03
VALOR A REPASSAR - PESSOAL	R\$ 6.916.870,55
DESPESAS COM CUSTEIO	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR PREVISTO (30%)	R\$ 3.423.957,68
RESSARCIMENTO MEDICAMENTOS	R\$ 126.997,05
DESCONTO MATERIAIS E INSUMOS	-R\$ 4.004,47
VALOR A REPASSAR - CUSTEIO	R\$ 3.546.950,26
TOTAL DO REPASSE (PESSOAL + CUSTEIO) - DEZ/2018	R\$ 10.463.820,81

Os descontos e ressarcimentos aplicados no cálculo refere-se aos valores apurados no relatório de agosto de 2018.

No mês de dezembro de 2018 não foi efetuado repasse ao Hospital da Criança.

Verificou-se que o repasse de dezembro de 2018 (58/60) foi efetuado em atraso nas datas 10/01/2019 e 14/01/2019, através das ordens bancárias 2019OB00137 (R\$ 2.612.365,01), 2019OB00138 (R\$ 1.961.140,37) e 2019OB00219 (R\$ 3.226.615,50), totalizando R\$ 7.800.120,88, composto da seguinte forma:

REPASSE PARCELA 58/60 - DEZ/18	R\$ 10.463.820,81
COMPLEMENTO PARCELA 57/60 (NOV/18)	R\$ 2.690.587,03
DESCONTO REAJUSTE A MAIOR - APLICADO PELA CACG - OUT/18	-R\$ 4.276.396,92
AJUSTE APLICADO EM DUPLICIDADE (NOV/18) ²	-R\$ 1.077.890,04
TOTAL DO REPASSE	R\$ 7.800.120,88

Nota ²:

O valor aplicado em duplicidade refere-se a erro no cálculo quando do ajuste da parcela de novembro de 2018 em razão da manutenção da parcela na Fase 1C, demonstrado no Despacho 16409002 do processo de pagamento nº 00060-00548397/2018-30. Em razão do erro apresentado nos cálculos, o repasse de dezembro de 2018 foi efetuado a menor em **R\$ 1.077.890,04** (um milhão, setenta e sete mil oitocentos e noventa reais e quatro centavos), **devendo ser complementado em parcelas subsequentes.**

6.6. Descontos

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação técnica e servidores cedidos pela SES-DF no período de outubro a dezembro de 2018, concluiu-se pela necessidade de realização de descontos, totalizando o montante de **R\$ 3.745.854,67**, conforme detalhado na tabela 4.

Tabela 4:

Mês	Descontos (R\$)		Total
	Cedidos (Pessoal)	Cooperação (Custeio)	
out/18	1.254.335,00	3.534,45	1.257.869,45
nov/18	1.218.599,02	5.903,62	1.224.502,64
dez/18	1.260.149,49	3.333,09	1.263.482,58
Total	3.733.083,51	12.771,16	3.745.854,67

No quarto trimestre de 2018, o valor dos descontos com pessoal cedido apresenta um acréscimo considerável em relação aos trimestres anteriores, justificado pela movimentação dos servidores lotados no IHBDP e em outras unidades que tiveram suas cargas horárias alocadas no HCB, conforme Portaria GAB/SES 799/2018 de 30/07/2018. Tal justificativa encontra-se no item 2.23.2. Servidores Cedidos pela SES, dos Relatórios de Gestão mensais.

6.7. Ressarcimentos

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no quarto trimestre de 2018 é de **R\$ 231.061,16**, conforme dados apresentados nos relatórios mensais de prestação de contas. Entretanto, após análise das informações pela Subsecretaria de Logística em Saúde, apresentada neste relatório, **observou-se a necessidade de descontar o valor total no trimestre de R\$ 27.840, resultando no valor de R\$ 203,221,16 a ser ressarcido ao HCB.**

6.8. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

Em análise aos documentos da prestação de contas, apresenta-se na tabela 5 o fluxo financeiro dos meses de outubro a dezembro de 2018:

Tabela 5:

OUTUBRO/2018						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	234.152,81	17.297.121,17	- 9.837.508,57	6.398.095,34	- 14.000.000,00	91.860,75
Aplicação Financeira	54.645.319,59	310.346,44	- 30.324,20	- 6.398.095,34	14.000.000,00	62.527.246,49
TOTAL	54.879.472,40	17.607.467,61	- 9.867.832,77	-	-	62.619.107,24

NOVEMBRO/2018						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	91.860,75	8.778.321,81	- 11.136.660,31	11.248.279,72	-	8.981.801,97
Aplicação Financeira	62.527.246,49	276.339,54	- 40.281,45	- 11.248.279,72	-	51.515.024,86
TOTAL	62.619.107,24	9.054.661,35	- 11.176.941,76	-	-	60.496.826,83

DEZEMBRO/2018						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	8.981.801,97	32.200,50	- 12.871.608,02	12.168.933,89	- 7.500.000,00	811.328,34
Aplicação Financeira	51.515.024,86	260.098,12	- 36.087,60	- 12.168.933,89	7.500.000,00	47.070.101,49

TOTAL	60.496.826,83	292.298,62	- 12.907.695,62	-	-	47.881.429,83
--------------	----------------------	-------------------	------------------------	----------	----------	----------------------

No quarto trimestre de 2018, os desembolsos de custeios somaram o valor de R\$ 32.612.647,99 e de investimento o valor de R\$ 1.233.128,91, totalizando R\$ 33.845.776,90, conforme demonstrado na tabela 6:

Tabela 6:

DESEMBOLSOS DO 4º TRIMESTRE/2018			
Mês	Custeio	Investimento	Total
OUT/2018	9.259.413,26	578.095,31	9.837.508,57
NOV/2018	10.650.560,59	486.099,72	11.136.660,31
DEZ/2018	12.702.674,14	168.933,88	12.871.608,02
Total	32.612.647,99	1.233.128,91	33.845.776,90

Verifica-se que os documentos apresentados como comprovante de pagamento da folha de pessoal são vouchers com referência a pagamento de salário e "Quadro Sintético de Despesas com Pessoal" (anexo VIII da prestação de contas), com valores líquidos a pagar, assinado pelos diretores de RH e Financeiro. Apesar do quadro resumo apresentado, entende-se que deve constar nas prestações de contas, resumo da folha de pagamento emitido pelo próprio sistema de Folha de Pagamento, com os valores líquidos a serem pagos, assinado pelo responsável pelo departamento de pessoal e pelo diretor financeiro.

O HCB se comprometeu, através do Of. HCB 567/2017 de 18/07/2017 a inserir nos relatórios a partir de julho/2017, documento produzido pelo sistema de processamento de folha de pagamento como forma de comprovar as despesas com folha de pessoal, entretanto, só foi inserido o "Quadro Sintético de Despesas com Pessoal". Tal situação foi objeto de menção em relatórios trimestrais anteriores.

6.9. Reserva Técnica

No mês de dezembro de 2018, o ICIPE apresentou no Relatório de Gestão o saldo de Reserva Técnica de Custeio no valor de R\$ 22.918.522,90, devidamente aplicados, conforme extrato bancário.

O saldo final de banco apresentado em 31/12/2018 é de R\$ 47.881.429,83, sendo **R\$ 36.749.617,46 de custeio** e R\$ 11.131.812,41 de investimento.

Ao considerar o valor anual do contrato compreendendo o período de Março/2018 a Fevereiro/2019 (Ano 05), o valor total é de **R\$ 143.533.651,90** (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) para custeio, em consonância com o previsto no Anexo II do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, resultando no cálculo do **limite de Reserva Técnica (15%) o valor de R\$ 21.530.047,76**.

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

15.2.0 CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.

15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente; e

15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.

15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.

O saldo de custeio em caixa no final do mês de dezembro de 2018 supera o valor calculado como **limite de Reserva Técnica em R\$ 15.219.569,70**, conforme considerações acima, passíveis de desconto em parcelas subsequentes.

É o relatório.

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 196.758-4,

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SULOG/SES

ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1.435.380-6

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SUPLANS/SES

IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr. 129871-2

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SAIS/SES

EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr. 1.442.928-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1.443.366-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1.443.450-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante FSDF/SES



Documento assinado eletronicamente por **IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr.0129871-2, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 18/03/2019, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr.1442928-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 18/03/2019, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 19/03/2019, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 22/03/2019, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 22/03/2019, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 19463870 código CRC= E0AB62C0.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF